



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.552, DE 15 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1236

Data: 15/07/24

“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL ENCARREGADA DE COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 2.469/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 158/2024-SME, de fls. 37 do Processo Administrativo nº 5.117/24, quanto a necessidade de alteração na composição da Comissão Municipal Intersetorial, tendo em vista a necessidade de substituição da servidora Juliana de Cássia Chagas Camargo Garcia – RE 12.173, representante do segmento **Professor de Educação Básica I – Perfil Educação Infantil – Creche** efetivo das Unidades Escolares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, de que trata a alínea “b” do inciso I do artigo 1º da Portaria 2.459/24.

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a membro da **Comissão Municipal Intersetorial**, senhora Juliana de Cássia Chagas Camargo Feitosa – RE 12.173, pela senhora **KETERINE CHAGAS CAMARGO GARCIA- RE 13.825**, desde já nomeada, alterando-se disposição da alínea “b”, inciso I do art. 1º da Portaria nº 2.459/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, de 15 de julho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo